



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 7º, INCISOS IV E V, E 8º "CAPUT" DA LEI Nº
12.527/2011 - LAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PRESTA A SEGUINTE:

DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP 85620-000, no município de Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ nº 01.069.945/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCELO JOÃO BARILI**, em pleno exercício de seu mandato e atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, o seguinte:

COTA PARLAMENTAR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR**, não possui cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória disponível para os Vereadores, não regulamentou, bem como não forneceu nenhum valor a qualquer parlamentar relativa a essa atividade de janeiro a abril do **EXERCÍCIO DE 2025**.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Salgado Filho/PR, 30 de abril de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI

Presidente da Câmara de Vereadores
de Salgado Filho



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br